CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 560/06

" Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 7 de dezembro de 2006, até o montante de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS (27.11.2006)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS
Vereador

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 51/06
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no periodo 29/11/06 A ___/___/___ O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 29/11/06
Ass. Servidor
RG/Matricula